



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITUBENSE AO SENHOR RAIMUNDO PATRICIO DE SOUZA FILHO, COMO RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido Título de **CIDADÃO ITAITUBENSE**, ao Senhor **RAIMUNDO PATRICIO DE SOUZA FILHO**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

RANGEL CRUZ MORAES
1º Secretário

RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
2º Secretário

LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO
3º Secretário